

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Do Sr. Nelson Barbudo)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para ara debater o Projeto de Lei nº 658/2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm e ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Senhora Presidente, Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 658/2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm e ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Requeiro que sejam convidados para participarem da Audiência Pública, desta Comissão:

- Caio Augusto de Almeida - Gerente de Avaliação de Segurança Toxicológica Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA;
- Juliana Carvalho Rodrigues – Coordenação Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA; }
- Mariangela Hungria - Pesquisadora da EMBRAPA SOJA; } Frei Sérgio Antônio Gorgen- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e da Via Campesina Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 658/2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm e ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos, de autoria do nobre deputado Zé Vitor, muda significativamente o arcabouço vigente para a





produção e comércio de produtos biológicos para controle de pragas e doenças, retirando do processo a competência para fiscalização e análise da Anvisa e Ibama, na contramão da regulamentação internacional.

Além disto, o projeto estabelece que o produtor rural poderá produzir em indústrias na fazenda milhares de litros de cepas bacterianas sem licenciamento ambiental, utilizando qualquer tipo de microrganismos, diferenciando da sistemática tradicional da agricultura orgânica.

Tendo em vista que o substitutivo apresentado pelo relator contem mudanças relevantes e está pronto para pauta nesta Comissão, entendemos que há necessidade de aprofundarmos o debate com as lideranças científicas, agências da saúde e meio ambiente, indústria e produtores para construção de um ambiente regulatório seguro. Pelo exposto, solicito apoio dos nobres Pares. Sala da Comissão, de setembro de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Nelson Barbudo
Deputado Federal

